



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.404, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA-CMPPD** a Ordem do Mérito "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

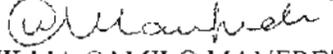
Art. 1º. É concedida ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA-CMPPD** a Ordem do Mérito "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

